



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1413/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 17 - PASSEIO A QUADRA RICARDO DELVIZIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À SRª ROSANGELA CLÍMACO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, a Srª ROSÂNGELA CLÍMACO, a cova nº 17 - Passeio A Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

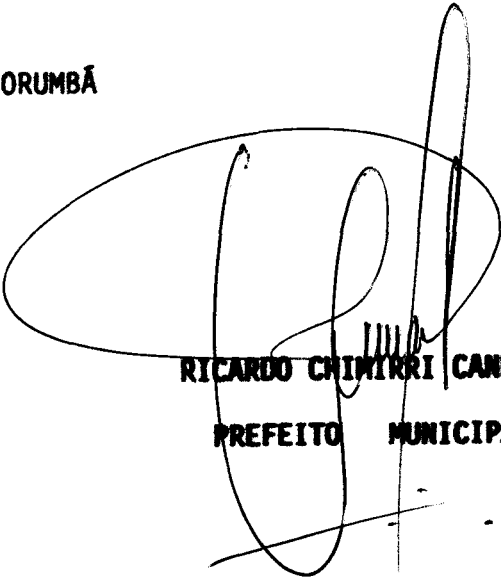
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO
24 de julho de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

21 JUL 1995

PROTOCOLO Nº 316/95

Fontoura


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL